



III

DAZORES GRALLYE

3/4 SETEMBRO 2022



REGULAMENTO



03 e 04 de setembro 2022

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE NOVAS ENERGIAS – PRIO

VISA FPAK N° 1448/CPNE/2022 Emitido em 08/08/2022



PROGRAMA - HORÁRIO

28-07-2022	-	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.fpak.pt Quadro Oficial Digital
		Abertura das inscrições	www.fpak.pt
19-08-2022	22:59	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Prova
23-08-2022	19:00	Publicação da lista de inscritos	www.fpak.pt Quadro Oficial Digital
03-09-2022	09:00 – 13:00	Verificações Administrativas e Técnicas ⇒ Horário discriminado a divulgar em aditamento, após encerramento das inscrições	Sede do GDC
	13:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Sede do GDC
	14:00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	Quadro Oficial Digital
	14:30	Hora Limite para Entrada de Viaturas no Parque de Partida da 1ª Secção	Praça N. Sra. Graça – Lagoa
	15:30	Partida da 1ª Secção	Praça N. Sra. Graça – Lagoa
	17:00	Chegada da 1ª Secção	Poços – S. Vicente Ferreira
	17:30	Partida da 2ª Secção	Poços – S. Vicente Ferreira
	18:30	Chegada da 2ª Secção	Campo de Jogos – Sete Cidades
04-09-2022	08:00	Hora Limite para Entrada de Viaturas no Parque de Partida da 3ª Secção	Praça N. Sra. Graça – Lagoa
	08:30	Partida da 3ª Secção	Praça N. Sra. Graça – Lagoa
	10:30	Chegada da 3ª Secção	Campo de Futebol – Furnas
	11:00	Partida da 4ª Secção	Campo de Futebol – Furnas
	12:40	Chegada da 4ª Secção	Câmara Municipal da Povoação
	13:30	Cerimónia de Pódio Final – Entrega de Prémios	Porta dos Descobrimientos – Povoação
	14:00	2ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Câmara Municipal da Povoação
	14:30	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial Digital
15:00	Publicação da Classificação Final	Quadro Oficial Digital	

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O Grupo Desportivo Comercial, designado à frente por GDC, titular da Licença de Organização nº 3 emitida pela FPAK, organiza em 03 e 04 de setembro uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional, denominada III AZORES E-RALLYE.

1.2 – Comissão Organizadora

Organizador:	Grupo Desportivo Comercial		
Morada:	Rua Coronel Ângelo Manuel Albergaria Pacheco, 12	9560-035 Lagoa	
Telefones:	296 912 321		
E-mail (geral):	direccao@gdc.com.pt	Web:	www.gdc.com.pt

Comissão Organizadora:	Rui Moniz	Presidente
	Abel Carreiro	
	Diogo Lima	
	Paulo Miguel Rego	Diretor de Prova
	Paulo Henrique Rego	
	Patrícia Carreiro	

1.3 – Quadro Oficial

Será implementado somente um Quadro Oficial Digital, através da *app* Sportity, cuja *password* de acesso é AZR-E-RALLYE.

1.3.1 – Nesta aplicação serão colocados todos os documentos oficiais e oficiosos da prova, bem como serão efetuadas as notificações. Os concorrentes deverão designar um representante, que será responsável por confirmar a receção das correspondentes notificações. Este representante deverá comparecer nas verificações administrativas.

1.4 – Secretariado Permanente do Rali

Clube:	Grupo Desportivo Comercial		
Morada:	Rua Coronel Ângelo Manuel Albergaria Pacheco, 12	9560-035 Lagoa	
Telefone: - e-mail	296 912 321	secretariado@gdc.com.pt	
Datas e horário de funcionamento:	Até 02/09/2022	Segundas, quartas, quintas e sextas:	09:00 – 16:00
		Terças:	14:00 – 21:00

1.5 – Secretariado da Prova

Local:	Sede do GDC	Junta de Freguesia das Sete Cidades	Câmara Municipal da Povoação
Dia:	Sábado – 03/09/2022	Sábado – 03/09/2022	Domingo – 04/09/2022
Horário:	08:30 – 14:00	15:30 – 18:30	08:30 – 15:00
Contactos:	296 912 321	961 769 651	961 769 651

Art.º 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta Prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), em especial pelo seu anexo K, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), o Regulamento do Campeonato de Portugal de Novas Energias – Prio, o Plano de Contingência FPAK (se aplicável) e o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

2.2 – Esta Prova será pontuável para:

- Campeonato de Portugal de Novas Energias – Prio
- Taça 50 kW

Art.º 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais da Prova

Comissários Desportivos		
Presidente	José Leite	CDA PT22/0068
	Luis Borges	Em aditamento
	Em Aditamento	Em aditamento
Observador FPAK	José Leite	CDA PT22/0068
Secretária do CCD	Patrícia Rebelo	Em aditamento
Diretor de Prova	Paulo Miguel Rego	Em aditamento
Diretor de Prova Adjunto	Paulo Henrique Rego	Em aditamento
Responsável de Segurança	Manuel Pacheco Vieira	DPE PT22/6790
Comissário Técnico Chefe	Fernando Costa Matos	CTC PT22/6280
Comissário Técnico	Em aditamento	Em aditamento
Secretária da Prova	Patrícia Carreiro	AD PT22/6821
Responsável pelo Ambiente	Aida Ferreira	AD PT22/3820
Relações com os Concorrentes	Carlos Ferreira	DPE PT22/3787
Responsável pela Cronometragem e Resultados	Isabel Santos (My Time / Anube)	DP PT22/0285
Médica Chefe	Em aditamento	Em aditamento

Art.º 4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 – São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação do ponto seguinte.

4.2 – Os veículos admitidos são os definidos no Artigo 1 das “2022 ENEC – FIA EcoRally Cup – Technical Regulations”, assim classificados: *B.E.V. – Battery Electric Vehicles* ou *Pure or Fully Electric Vehicles*.

4.3 – Os veículos com bateria de capacidade inferior a 50 kW disputarão também a Taça 50 kW.

4.4 – Para integração na Taça 50 kW, os valores a ter em conta serão os que constam na lista WLTP mais atualizada, publicada pela FIA. Caso o modelo não conste na lista, cabe ao concorrente apresentar evidências do valor da capacidade da bateria.

4.5 – Não são permitidos de aparelhos de medição de distância e tempo, que estejam ligados a sondas colocadas no veículo, seja por fio ou via rádio. Os equipamentos GPS são permitidos.

4.6 – O veículo inscrito só poderá ser substituído, por motivos de força maior, até às verificações técnicas.

Art.º 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK 2022:

- Licenciados FPAK – no Portal da FPAK
- Não-licenciados FPAK – <https://forms.office.com/r/OAAPiuAQ6f> ou
- As inscrições estão limitadas a 25 concorrentes



5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no: a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK, bem como no quadro Oficial Digital, e até às 22:59 Horas do dia 19 de agosto de 2022.

5.1.2 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido, a inscrição poderá não ser aceite.

Art.º 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Facultativa		Só com Publicidade Obrigatória		Seguro
Valor da Inscrição	IVA	Valor da Inscrição	IVA	Valor do Seguro
200,00€	N/A	400,00€	N/A	36,50€

6.1.1 – Os sócios do Grupo Desportivo Comercial com um mínimo de um ano de antiguidade e com as quotas regularizadas à data da inscrição têm um desconto de 96,00€.

6.2 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível on-line em www.gdc.com.pt/ / www.fpak.pt	
Caderno de itinerário (<i>Road-Book</i>)	1
Identificativos para os condutores	2
Números de prova	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa (se aceite)	Todos
Pontuações da regularidade, disponíveis on-line em www.mytime.com.pt	
Resultados finais disponíveis on-line em Sportity App	
Refeições (por pessoa)	2

6.3 – Formas de pagamento:

Em numerário	
Por transferência bancária	IBAN – PT50 0018 000806423742020 11 (SANTANDER TOTTA)

Art.º 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art.º 17 das PGAK.

7.2 – O seguro somente será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de prova, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

Art.º 8 – PUBLICIDADE – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art.º 15 das PGAK:

Prio Portal da Energia Governo dos Açores EDA
--

8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art.º 15 das PGAK:

Câmara Municipal de Lagoa Câmara Municipal de Povoação Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira Junta de Freguesia das Sete Cidades
--

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme o Art.º 9 das PER e o Anexo II do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias – Prio.

Art.º 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da Prova

Distância total da prova	207,82 Km	Número Secções	4
Distância total do percurso seletivo	125,73 Km	Número de Provas Especiais de Classificação	17
		Secções que contam para a Eficiência Energética	1ª, 2ª e 3ª

9.2 – O percurso da prova será descrito por *Road-Book* e nele estão localizados os Sectores Seletivos que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art. 8 das PEPR, os sectores seletivos podem ser:

- Regularidades por Figuras (PRF)
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
- Controlos Horários (CH)

9.3 – Todos os Sectores Seletivos, Controlos Horários e respetivos tempos e condições encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexos.

9.4 – O percurso indicado no *Road-Book* deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias por parte da Organização.

9.5 – A Organização reserva o direito de introduzir alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de autorização das autoridades competentes.

9.6 – A Organização não aceita quaisquer responsabilidades por Acidentes, Infrações à Lei, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

9.7 – O Diretor de Prova é responsável pela aplicação do presente regulamento e de todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulação geral e particular do evento.

9.8 – De acordo com o Art. 1.6 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo da viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

9.9 – A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias – Prio 2022.

Art.º 10 – DESENROLAR DA PROVA

10.1 – **Hora oficial** – Durante toda a prova – *Hora UTC*

10.2 – **Concorrentes e Condutores admitidos** – Na prova são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

10.2.1 – Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, os concorrentes terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

10.3 – Verificações

- As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores da Carta de Condução do condutor, do Livrete e do Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, do Seguro e da Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

- As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário referido no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição.

10.4 – O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- **Início:** Figura de *Road-Book*, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 50cm x 50 cm)
- **Final:** Figura de *Road-Book*, ou meco de estrada ou Bandeira de Chegada (Placa de 50cm x 50cm)

10.5 – Controlos Horários – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente. No entanto, para que uma equipa conste na classificação final e, de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC será substituído pelo último controle secreto da última PECR da secção (Art 8.8 do CPNE).

10.6 – Parque de Partida – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Secção devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 50,00€.

10.7 – Cronometragem – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.7.1 – Durante as verificações iniciais será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que este deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência, o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, ao carro de encerramento ou no final das secções.

10.7.2 – O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.7.3 – O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10 x 10 x 3 cm.

10.7.4 – O local onde são colocados os dispositivos será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.7.5 – Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado.

10.7.6 – Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.7.7 – A má utilização ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.8 – Penalizações

10.8.1 – As penalizações nos Setores Seletivos serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos sectores seletivos.
- 60 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida num sector seletivo.
- 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 60 pontos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

10.8.2 – As penalizações nos CH serão de acordo com as PER.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art.ºs 14 das PGAK, 13 e 15 do CDI e 12 das PEPR.

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, nos controlos e nas penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação.

12.2 – Em caso de empate, será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente, como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais pesado.

12.3 – Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral
- Classificação Taça 50 kW
- Classificação de Eficiência Energética conforme regulamento do CPNE – Prio.

Art.º 13 – PRÉMIOS

13.1 – Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores no local indicado no programa:

13.1.1 – Classificação Geral – Absoluta

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.1.2 – Classificação Geral – Taça 50 kW

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.1.3 – Classificação Geral – Eficiência Energética

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2 – Troféu “Melhor Equipa Feminina”

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.3 – Troféu “Melhor Equipa Açoriana”

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos residentes nos Açores.

13.4 – Prémio de Participação – de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

13.5 Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

ANEXO I - ITINERÁRIO

RS	CH PECR	LOCALIZAÇÃO	TIPO (1)	PECR	Ligação	Total	Tempo	MÉDIA	1º CARRO
				Dist.	Dist.	Dist.	Alvo	(Km/h)	(h:mn)
				(Km)					

Sábado, dia 3 de Setembro

1	CH 1.1	Praça Nª Senhora da Graça, Lagoa							15:30
		Lagoa			7,630	7,630	00:14	32,70	15:44
	PECR 01	Adutora / São Vicente	F	9,760					15:44
		Rua Bento Dias Carreiro			3,540	13,300	00:24	33,25	16:08
2	PECR 02	Serra Gorda / Charquinho das Moças	F	10,250					16:08
		M503			0,630	10,880	00:23	28,38	16:31
3	PECR 03	Batizado / Figueiras	C	6,450					16:31
		Caminho do Batizado			1,460	7,910	00:14	33,90	16:45
4	PECR 04	Gramas / Igreja N.S.Conceição	F	4,530					16:45
	CH 1.2	Poços de S. Vicente, Capelas			1,320	5,850	00:15	23,40	17:00

5	CH 2.1	Poços de S. Vicente, Capelas							17:30
		Local de início de SS			3,120	3,120	00:07	26,74	17:37
6	PECR 05	Capelas / Santa Bárbara	F	6,360					17:37
		EN1-1A			1,690	8,050	00:18	26,83	17:55
7	PECR 06	Santa Bárbara / Nove Janelas	F	9,460					17:55
		Rua da Igreja			2,120	11,580	00:20	34,74	18:15
7	PECR 07	Lagoa do Canário / Lagoa Sete Cidades	F	7,120					18:15
	CH 2.2	Lagoa das Sete Cidades, Sete Cidades			1,080	8,200	00:15	32,80	18:30

Total do Dia

53,930	22,590	76,520
--------	--------	--------

Domingo, dia 4 de Setembro

8	CH 3.1	Praça Nª Senhora da Graça, Lagoa							08:30
		Lagoa			4,640	4,640	00:12	23,20	08:42
9	PECR 08	Remédios / Barrosa	F	6,780					08:42
		EN5-2A			0,380	7,160	00:12	35,80	08:54
10	PECR 09	Lagoa do Fogo / Salto do Cabrito	F	8,600					08:54
		EN5-2A			7,390	15,990	00:25	38,38	09:19
11	PECR 10	Caldeiras / Lombadas	F	3,200					09:19
		Barragem Dam			1,510	4,710	00:12	23,55	09:31
12	PECR 11	Monte Escuro / Porto Formoso	C	6,600					09:31
		Caminho Monte Escuro			2,830	9,430	00:17	33,28	09:48
13	PECR 12	São Brás / Monte Escuro	F	8,600					09:48
		São Brás			5,410	14,010	00:22	38,21	10:10
13	PECR 13	Serrado dos Bezerros / Lagoa das Furnas	F	5,850					10:10
	CH 3.2	Campo de Futebol, Furnas			5,130	10,980	00:18	36,60	10:28

14	CH 4.1	Campo de Futebol, Furnas							10:58
		Furnas			6,080	6,080	00:12	30,40	11:10
15	PECR 14	Salto do Cavalo / Fenais da Ajuda	F	9,800					11:10
		Estrada do Salto do Cavalo			6,080	15,880	00:24	39,70	11:34
16	PECR 15	Salga / Povoação	F	11,960					11:34
		M521			13,560	25,520	00:38	40,29	12:12
17	PECR 16	Heras / Faial da Terra	F	6,130					12:12
		Estrada das Heras			0,930	7,060	00:13	32,58	12:25
17	PECR 17	Faial da Terra / Povoação	F	4,280					12:25
	CH 4.2	Câmara Municipal, Povoação			5,560	9,840	00:15	39,36	12:40

Total do Dia

71,800	49,350	131,300
--------	--------	---------

TOTAIS do RALLYE

125,730	71,940	207,820
---------	--------	---------

(1) Tipo de Provas de Regularidade: C _ CHSP's; F _ Figuras

ANEXO II – NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
 Carlos Ferreira Telemóvel: A divulgar	03/09/2022	09h00 – 13h00	Verificações Técnicas
		14h30 – 16h00	Partida – Praça N. Sra. da Graça
		16h55 – 18h00	Reagrupamento – Poços de S. Vicente Ferreira
		18h25 – 19h00	Final da Secção – Sete Cidades
	04/09/2022	08h00 – 09h00	Partida – Praça N. S. da Graça
		10h25 – 11h30	Reagrupamento – Furnas
		12h30 – 14h00	Povoação

ANEXO III – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

963 928 000

ANEXO IV – COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

IV.1 – Definição

O Índice de Eficiência Energética é o valor que compara o consumo de energia real com o consumo de energia anunciado pelo fabricante.

Este coeficiente é calculado da seguinte forma:

$$IEE = CR \text{ 100Km} / CW \text{ 100Km}$$

onde

$$CR \text{ 100 Km} = EC/DISTÂNCIA$$

onde

$$EC = (\% \text{ inicial} - \% \text{ final}) \times CB$$

Em que as siglas têm o seguinte significado:

- **IEE** = Índice de Eficiência Energética;
- **CR** = Consumo Real;
- **EC** = Energia Consumida;
- **CB** = Capacidade da Bateria.

IV.2.1 – Permissão para recolha de dados

Aquando da inscrição na prova, o concorrente deverá indicar o CB do veículo que tripulará. Também, aquando das verificações documentais, será assinada, por cada concorrente, uma permissão para que o comissário técnico possa aceder ao computador de bordo da viatura, a fim de tirar as informações relativas à percentagem de bateria do veículo. Ambos os dados – CB e WLTP – deverão constar da lista de partidas oficial do rali.

IV.2.2 – Cálculo de IEE

No parque de partida, no início do rali, um Comissário Técnico acederá ao computador de bordo da viatura, fazendo o registo da % de bateria antes da partida, bem como os kms da viatura, comprovando esta situação por intermédio de fotografia.

No final da prova, um Comissário Técnico acederá ao computador de bordo e verificará a percentagem de bateria final, bem como os kms atuais da viatura, comprovando ambas as situações através de fotografia.

Com a recolha dos dados e recorrendo à lista FIA WLTP, lista que apresenta as CBs de todos os modelos elétricos, será então calculado o IEE.

IV.3 – Selagem da tampa de carregamento

Não será permitido o carregamento da viatura no dia da prova, pelo que um Comissário Técnico selará a tampa de carregamento aquando dos procedimentos de partida no parque de partida, em ambos os dias. Verificada a quebra do selo no parque final, o concorrente será desclassificado, classificando-se apenas na geral da prova de regularidade, não pontuando na sua categoria.

IV.4 – Verificação kms prova

Será verificado se o concorrente percorreu a totalidade da prova, diminuindo os kms finais da viatura pelos kms aquando do início da prova.

IV.4.1 – Kms superiores ao total da prova

Pode ocorrer um erro de percurso do concorrente no decorrer da prova e os kms anunciados serem superiores aos kms totais da prova. Neste caso, terá o seu consumo calculado com a distância do percurso indicada no regulamento.

IV.4.2 – Kms inferiores ao total da prova

Se o concorrente tiver percorrido menos kms do que os da extensão total da prova, terá uma penalização de 1% por cada km em falta.

Um exemplo: um concorrente que apresente no computador de bordo menos 30 Km em relação ao total da prova será penalizado em 30% no seu IEE. Se o seu IEE for igual a 1.167, com a penalização ficará em $1.167 + 30\% = 1.517$.

IV.4.3 – Caso um veículo não tenha a informação pretendida para o cálculo do IEE no seu computador de bordo, o concorrente apenas pontuará para a classificação geral do rali na vertente de regularidade, não pontuando para a categoria de Eficiência Energética.

IV.5. – Exemplo – a fim de esclarecer eventuais dúvidas sobre o IEE, segue um exemplo:

Renault Zoe ZE50 R135

- Capacidade da bateria → 54,7 kWh
- Consumo WLTP → 13,5 kWh/100Km
- % Inicial → 85%
- % Final → 44%
- Percurso de 152,30 Km

$$EC = (0.85 - 0.44) \times 54,7 = 22,427 \text{ kWh}$$

$$CR \text{ 100Km} = 22,427 / (152,30 / 100) = 14,726 \text{ kWh/100Kms}$$

$$IEE = 14,726 / 13,5 = 1,091$$